



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 48/2025

São Jerônimo, 23 de dezembro 2025.

Excelentíssimo Senhor
Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito
São Jerônimo - RS

Assunto: Projetos de Lei aprovados.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo aprovados na Sessão Ordinária do dia 22 de dezembro de 2025:

Projeto de Lei nº 192/2025 - Autoriza a Contratação Emergencial de Servidores para a Secretaria de Obras e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 197/2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Jerônimo para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências. Aprovado o projeto com as emendas impositivas de todos os Vereadores.

Projeto de Lei nº 199/2025 - Inclui o Evento Festival Brasa e Prosa no Calendário Oficial do Município para o Ano de 2026 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 200/2025 - Altera a Lei Municipal 1875/2001 – Estatuto do Servidor Público, incluindo a Licença Maternidade e Paternidade.

Projeto de Lei nº 201/2025 - Autoriza a Contratação Emergencial de Servidores para a Secretaria de Educação e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 202/2025 - Fica o Poder Executivo Municipal a Conceder isenção de IPTU – Exercício 2026, a empresa MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 203/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Incentivo Financeiro a empresa ALTISUL COMERCIO E MANUTENÇÃO EIRELI e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 204/2025 - Autoriza a Realização de Parceria Voluntária com a Associação dos Produtores do Condomínio Rural da Quitéria e dá outras providências.



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Projeto de Lei nº 205/2025 - Autoriza a Realização de Parceria Voluntária com a Associação de Manutenção da Casa da Criança de São Jerônimo – Emendas Impositivas, e da outras providências.

Projeto de Lei nº 206/2025 - Autoriza a Contratação Emergencial de Servidores para a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 207/2025 - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 860.000,00 (Oitocentos e sessenta mil reais) e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 208/2025 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.827.700,00 (Um milhão, oitocentos e vinte e sete mil e setecentos reais) e dá outras providências.

Respeitosamente,

Presidente da Câmara de Vereadores